

EDITAL Nº 058/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO CINE CAMPUS 2020

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA POR MEIO DA DIREÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as **Inscrições para o Projeto de Extensão Cine Campus**.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O projeto Cine Campus visa estabelecer um local de cultura, lazer e estudo, aliando entretenimento e reflexão por meio da exibição de filmes.
- 1.2 O período de inscrições será de **04/06 a 11/06/2021**, junto ao coordenador do projeto, pelo formulário disponível em: https://forms.gle/UdorsvwcfySypMfT6.

II - DOS REQUISITOS E VAGAS

- 2.1. Poderão inscrever-se às vagas a comunidade em geral, alunos, servidores e demais interessados.
- 2.2 A Carga horária do projeto será de **75 horas**, para quem tiver <u>75% de presença</u> nos filmes e no mínimo dez participações em debates diferentes. Por participação nos debates entende-se as manifestações verbais durante o debate como perguntas, respostas, emissão de opiniões ou assemelhados que tenham relação com o tema debatido.
- 2.4. O horário das sessões dos filmes será das 19h às 22h15min todas às quintasfeiras. Por caso de força maior ou adequação ao calendário. Em casos específicos o início poderá ocorrer antes das 19 horas, mediante aviso prévio do coordenador do projeto.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CÂMPUS SÃO BORJA Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 - 97670-000 – São Borja – RS

- 2.5. A previsão de início do projeto é de 17/06/2021 e término dia 09/12/2021.
- 2.6. Serão disponibilizadas <u>80 vagas</u>, com preferência para público externo. As vagas serão contabilizadas de acordo com a ordem de inscrição.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O prazo de validade do processo referido neste edital será de um (01) ano.
- 3.3. Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja.
- 3.4. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Projeto e Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha Campus São Borja.

São Borja/RS, 25 de maio de 2021.

Franciele Wolfart

Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção IF Farroupilha – Campus São Borja Portaria nº525/2020